



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 000570/2019.**

**"REALIZA A MODIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE ARTIGOS DO PROJETO DE LEI Nº 000570/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

**Art. 1º** - Altera-se a redação dos artigos 1º e 2º, bem como inclui o artigo 2-A ao projeto de Lei nº 000570/2018, conforme segue abaixo:

***Art. 1.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com o repasse financeiro de 0,333% do valor arrecadado proveniente dos Royalties do Município de Linhares, ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUNDEMA, criado através da Lei nº 2322, de 05/12/2002.*

***Art. 2.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com o repasse financeiro de 0,333% do valor arrecadado proveniente dos Royalties do Município de Linhares, ao Fundo Municipal de Cultura, criado através da Lei nº 3702, de 20/11/2017.*

***Art. 2-A.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com o repasse financeiro de 0,333% do valor arrecadado proveniente dos Royalties do Município de Linhares, ao Conselho Municipal de Turismo, criado através da Lei nº 3693, de 30/10/2017.*

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se às disposições contrárias.

Câmara Municipal de Linhares, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
Vereador